



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 052/2021

Concede férias regulamentares a servidora municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a servidora municipal a seguir relacionada na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR	Ref. Ao período Aquisitivo	Período de Gozo de Férias
Fabiele Marcelino Huggler	17.08.2019 a 16.08.2020	25.01.2021 a 23.02.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 20 de janeiro de 2021.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO